



PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>LEIS</u>	<u>2</u>
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 241 de 01 de outubro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 2

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 867 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 018, DE 18 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS SOCIAIS PARA FINS DE ATENDIMENTO A PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADE HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEANDRO DUARTE DE LIMA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, No uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 3º do artigo 261, § 10º do artigo 262, do Regimento Interno da Câmara (CF – art.66, § 7º), **promulgo a seguinte Lei**:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, nos termos do Artigo 6º, §§ 10 e 13 assim como §§ 1º e 2º do Artigo 8º, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, complementar as prioridades sociais para fins de inclusão de outros requisitos e critérios que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social locais para o atendimento a provisão subsidiada de Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do FAR ou do FDS, que deverá obedecer aos critérios da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Portaria MCD nº 1416, de 06 de novembro de 2023 acrescidos dos seguintes:-
I – Estar residindo no Município a no mínimo 03 (três) anos;
II – Estar com cadastro Único atualizado no Município;
III – Não ter Unidade Habitacional iniciada ou em fase de conclusão com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

PARAGRAFO ÚNICO – O cidadão Itaoquense que por ventura teve que fixar residência em outro Município por motivo de trabalho ou motivos pessoais, e retornar a residir no Município, terá prazo previsto no inciso I reduzido para 2 (dois) anos. Em ambos os casos a comprovação se dará através do título de eleitor cadastrado nas zonas eleitorais do município pelo mesmo prazo ou por prazo maior. **(Emenda Aditiva Nº001 de 27 de agosto de 2.025)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leandro Duarte de Lima
Vice-Presidente da Câmara Mun. de Itaoca

DECRETOS

DECRETO Nº 1513/25 de 01 de Agosto de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Itaoca, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0836/24 de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º -Fica aberto no orçamento vigente de 2025, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais), para as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0101 - Obrigações Patronais

10.000,00

(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

02.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA GERAL

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

60.000,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0101 - Obrigações Patronais

20.000,00

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.06 - DEPTO. DE ESPORTES E TURISMO

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0101 - Material De Consumo

20.000,00

08 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA

(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

08.02 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

(160) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0101 - Obrigações Patronais

20.000,00

09 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

70.000,00

Total Suplementação:

271.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de reduções das - seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0101 - Equipamentos E Material Permanente

20.000,00

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0101 - Obras E Instalações

30.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA DEPENDENCIAS

(38) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.099-0101 - Reserva De Contingência

151.000,00

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.02 - ENSINO PRE-ESCOLA

(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0108 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

20.000,00

08 - SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA

(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0101 - Equipamentos E Material Permanente

50.000,00

Total Anulação:

271.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. **OTAVIO AUGUSTO MARTINS CAMARGO DE LIMA**, a pedido do próprio interessado, ocupante do emprego público de DENTISTA, (Concurso Público nº 001/2022).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 118/2023.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica nomeada Servidora Pública. **FABRICIA GARCIA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 32.160.471-4/SSP-SP, ocupante do emprego público de **ENFERMEIRO** - para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU**, percebendo pela função de confiança e acréscimo da gratificação correspondente 40% do salário base, conforme Art. 2º da Lei Complementar nº 043/2025, introduzido a Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025 revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a Sra. **VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a rua: Hercúlio da Silva Rosa, 046, e-mail mirandafortes1@hotmail.com, portadora da Cédula de Identidade nº 41.407.362-9/SSP-SP, CPF nº. 310.115.688-85, para exercer o cargo público de provimento em comissão de **“DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS”** - previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/09/2025 revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.025

“CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica cessado os efeitos da nomeação da Sra. **VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, ocupante da função Gratificada de **“COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”**, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/09/2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 023/2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Aviso de Retificação de Edital e Redesignação de Sessão Pública

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação a **RETIFICAÇÕES NO EDITAL**, Processo nº 043/2025 Modalidade Pregão Presencial nº 016/2025, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCOLAR NO PADRÃO FDE PARA COMPOR A CRECHE MUNICIPAL DE ITAOCA/SP**, cuja alterações estão disponíveis no site (www.itaoca.sp.gov.br) e no mural na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com - tendo sido **redesignada** a data do certame para o dia 15/10/2025 às 08h30min com credenciamento das empresas interessadas e as 09h a abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital. Frederico Dias Batista – Prefeito.

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O condutor de processos do órgão MUNICÍPIO DE ITAOCA- ITAOCA-SP, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025, Processo Administrativo nº 045/2025 finalizado sexta-feira, 26 de setembro de 2025 às 09:20, objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES 4 PORTAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA/SP**. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **APPLAUSO VEICULOS LTDA (02084388000181)** com o lote 1 no valor de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).Itaoca (SP), sexta-feira, 26 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista – Prefeito.

Extrato de Contrato nº 041/2025

Contratada: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratada:** APPLAUSO VEICULOS LTDA (02084388000181). Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO DE 05 LUGARES 4 PORTAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA/SP**, no valor global de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 26/09/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 048/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado:** TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, local e nacional, linhas telefônicas Móvel Celular SMP (Serviço Móvel Pessoal). Altera a Cláusula sexta do contrato passando o termino da vigência para 20/09/2026. Data da assinatura: 20 de setembro de 2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.**

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo nº 037/2025 –Pregão Presencial (RP) nº 014/2025. O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado do Pregão presencial (RP) nº 014/2025 que tem por **objeto:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada, gradativa ou integral de materiais de limpeza e higiene dentre outros em atendimento as secretarias desta municipalidade Itaoca/SP, adjudicando 15 itens para empresa Cirúrgica União ltda no valor de R\$ 72.401,90 (setenta e dois mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), 16 itens para empresa Comercio e Serviços Lima ltda no valor de R\$ 41.474,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais), 04 itens para empresa Lismarí Paulino de Oliveira no valor de R\$ 2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais), 09 itens para empresa Mercado & Material de construção Pontes ltda no valor de R\$ 15.724,00 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais) e 52 itens para empresa Renato Coelho Embalagens ltda no valor de R\$ 264.204,86 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) totalizando o valor global da licitação em R\$ 396.320,76 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte reais e setenta seis centavos). Data de assinatura: 25/09/2025. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

Processo nº 049/2025 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 018/2025 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 018/2025 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA – SENDO UM ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP**. Abertura da sessão será no dia 21 de outubro de 2025 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com - Itaoca/SP – Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.